



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 03 de Agosto de 2023 Ano XXV

Nº 6046

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0865, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Tecnologia da Informação e o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação no âmbito do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 c/c art. 72, incisos VII e IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar e implementar políticas, diretrizes e normas relacionadas à Tecnologia da Informação, bem como de gerenciar a infraestrutura tecnológica no âmbito do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

DECRETA,

Art. 1º - Fica instituído através deste Decreto o Núcleo de Tecnologia da Informação do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte (NTI), vinculado à Secretaria Municipal de Administração (SEAD), com a finalidade de promover o desenvolvimento, a gestão e a utilização adequada dos recursos de Tecnologia da Informação, para o alcance dos objetivos institucionais, adiante delineados:

I - Modernização e Inovação Tecnológica: Promover a adoção de tecnologias avançadas e inovadoras para melhorar a eficiência dos processos internos, aprimorar a prestação de serviços e apoiar o desenvolvimento de soluções que possam proporcionar vantagens competitivas à organização;

II - Segurança da Informação: Garantir a proteção dos ativos de informação da organização, incluindo dados confidenciais, informações pessoais e segredos comerciais, implementando políticas de segurança com a utilização de medidas de criptografia, a prevenção contra ataques cibernéticos e a conscientização dos colaboradores sobre boas práticas de segurança;

III - Gestão de Infraestrutura Tecnológica: Assegurar o funcionamento adequado dos sistemas de hardware, software, redes e servidores, bem como a manutenção e atualização constante desses recursos para garantir que estejam em conformidade com as necessidades da organização;

IV - Integração de Sistemas: Facilitar a integração e a interoperabilidade entre os diferentes sistemas de informação utilizados pela organização, evitando redundâncias e melhorando a troca de informações entre as áreas;

V - Suporte Técnico: Oferecer suporte técnico ágil e eficiente para os usuários dos sistemas de informação da organização, solucionando problemas e auxiliando no uso adequado das ferramentas disponíveis;

VI - Governança de TI: Definir políticas, diretrizes e padrões para o uso de tecnologia da informação, garantindo que as práticas estejam alinhadas com os objetivos estratégicos da organização e com as regulamentações pertinentes;

VII - Análise de Dados e *Business Intelligence*: Desenvolver capacidades de análise de dados para fornecer informações relevantes e *insights* que apoiem a tomada de decisões estratégicas e operacionais;

VIII - Capacitação e Treinamento: Promover a capacitação e o treinamento contínuos dos colaboradores, para que possam utilizar efetivamente as ferramentas tecnológicas disponíveis e estar atualizados sobre as tendências do setor;

IX - Gerenciamento de Projetos de TI: Coordenar e gerenciar projetos relacionados à tecnologia da informação, desde o planejamento até a implementação, garantindo que sejam concluídos dentro do prazo e do orçamento estabelecidos;

X - Melhoria Contínua: Buscar continuamente a melhoria dos serviços e processos de TI, alinhando-os com as melhores práticas do mercado e com as necessidades mutáveis da organização;

Art. 2º - O Núcleo de Tecnologia da Informação será responsável por:

I - Gerenciar a infraestrutura tecnológica, garantindo sua segurança, confiabilidade e eficiência;

II - Promover a modernização e a inovação tecnológica nos processos internos;

III - Estabelecer parcerias e colaborações com outras entidades governamentais e setores privados para o desenvolvimento de projetos tecnológicos estratégicos;

IV - Capacitar servidores e colaboradores em assuntos relacionados à tecnologia da informação;

V - Monitorar e avaliar constantemente os serviços e sistemas de informação em uso no órgão, buscando aprimorá-los continuamente.

Art. 3º - O NTI será composto por equipe multidisciplinar, incluindo servidores públicos e profissionais especializados em tecnologia da informação, designados mediante ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, contendo a participação dos servidores públicos investidos nos cargos de:

I - Diretor de Tecnologia da Informação, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), exercendo a função de Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação do Município de Juazeiro do Norte;

II - Coordenador de Tecnologia da Informática, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), exercendo a função de Membro do Núcleo de Tecnologia da Informação do Município de Juazeiro do Norte;

III - Gerente de Tecnologia da Informação, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), exercendo a função de Membro do Núcleo de Tecnologia da Informação do Município de Juazeiro do Norte;

IV - Gerente do Centro de Tecnologia e Informática, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), exercendo a função de Membro do Núcleo de Tecnologia da Informação do Município de Juazeiro do Norte;

V - Gerente do Centro de Tecnologia e Informática, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), exercendo a função de Membro do Núcleo de Tecnologia da Informação do Município de Juazeiro do Norte;

VI - Diretor de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDECI), exercendo a função de Membro do Núcleo de Tecnologia da Informação do Município de Juazeiro do Norte.

VII - Coordenador de Hardware e Software, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), exercendo a função de Membro do Núcleo de Tecnologia da Informação do Município de Juazeiro do Norte.

Parágrafo Único - As Secretarias de Governo que possuam, em seus quadros, servidores investidos em cargos de provimento efetivo, os quais tenham conhecimento e domínio na área de Tecnologia da Informação, poderão contribuir como membros do Núcleo de Tecnologia da Informação do Município de Juazeiro do Norte, compondo através da designação por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Fica instituído, ainda, através deste Decreto, o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação, com a finalidade de coordenar os atos do Núcleo de Tecnologia da Informação, promovendo o desenvolvimento, a gestão e a utilização adequada dos recursos de Tecnologia da Informação.

Art. 5º - O Comitê de Governança de Tecnologia da Informação será responsável por:

§1º - Elaborar, planejar e implementar políticas, diretrizes e normas relacionadas à Tecnologia da Informação no âmbito do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, dentre elas:

I - Assegurar que a governança de TI seja considerada como parte da governança corporativa;

II - Aconselhar sobre o direcionamento estratégico;

III - Orientar sobre as políticas, diretrizes e planos relativos à Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Municipal Direta;

§2º - Compete, ainda, ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação, coordenar e planejar as atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI).

Art. 6º - O Comitê de Governança de Tecnologia da Informação terá sua composição disposta no mesmo ato que designar a composição do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), ato este expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo composto por:

I - Chefe do Poder Executivo Municipal, como Presidente;

II - Secretário(a) da Secretaria Municipal de Administração (SEAD);

III - Secretário(a) da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN);

IV - Secretário(a) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDECI);

V - Representante do Núcleo de Gestão e Planejamento (NUGEP);

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três (2023).

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESAU

PORTARIA Nº 413/2023 - SESAU, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de servidor público municipal e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeada pela Portaria nº. 0009/2021, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos arts. 130 e segs. da Lei Complementar nº 12/2006 c/c Art. 4º do Decreto nº 28, de 20 de maio de 2013;

CONSIDERANDO a necessária observância constante aos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar suposta infração administrativa cometida por servidor, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 554/2023 - SESAU, que aponta possível infração penal cometida por servidor municipal, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de que a autoridade competente leve a termo o Processo Administrativo Disciplinar, para o qual fora encarregado de fazer, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com o fim de apurar na esfera administrativa possível ato praticado pelo servidor E.R.B.T, Matrícula nº 00007045, CPF nº xxx.873.xxx-xx, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde, que pode eventualmente estar incorrendo em violação ao seguinte dispositivo: Art. 103, Incisos IX. O qual configura inobservância do dever funcional de manter conduta compatível com a moralidade administrativa. A investigação será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada pela Portaria nº 0104, publicada em 27 de janeiro de 2023, da lavra do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumprase.

Sede da Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de julho de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº0009/2021

PORTARIA Nº 217/2023 - SESAU, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de servidor público municipal e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeada pela Portaria nº. 0009/2021, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos arts. 130 e segs. da Lei Complementar nº 12/2006 c/c Art. 4º do Decreto nº 28, de 20 de maio de 2013;

CONSIDERANDO a necessária observância constante aos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar suposta infração administrativa cometida por servidor, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Memorando nº 0032/2023, da Coordenação de Transporte SESAU, que apontam possível infração penal cometida por servidor municipal, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de a autoridade competente levar a termo o Processo Administrativo Disciplinar, para o qual fora encarregado de fazer, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com o fim de apurar na esfera

administrativa possível ato praticado pelo servidor A.F, Matrícula nº 00003933, CPF nº xxx.546.xxx-xx, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde, por ato de incontinência pública e escandalosa em desrespeito a servidora do gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, tipificado na Lei 2.848/1940 Art. 140 como Injúria, ofendendo-lhe a dignidade e o decoro, registrado no Boletim de Ocorrência nº 488-3029/2023; por inobservância dos deveres elencados na Lei Complementar nº 12/2006, Art. 103, incisos: I-exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, II – ser leal as instituições a que servir, IX – manter conduta compatível com moralidade administrativa e XI – tratar com urbanidade as pessoas ; e pela prática de conduta vedada no Art. 104, inciso V- promover manifestação de apreço ou desapeço no recinto da repartição, o qual será conduzido pela Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada pela Portaria nº 1264, publicada em 29 de Junho de 2021, da lavra do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sede da Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de abril de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº0009/2021

PORTARIA N: 404/2023 - SESAU

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 112 de 05 de julho de 2017 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, ROSÁLIA PEREIRA MAIA, Diretora do Administrativo Financeiro, Portaria nº 252/2021,

portador do RG: 01XXXXX5 SSP/CE, CPF: XXX.186.983-XX, para função de fiscal de contrato firmado com a empresa LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria contábil junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte-CE.

CONTRATO Nº: 2022.06.09-0017

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 09 de junho de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N: 403/2023 - SESAU

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 112 de 05 de julho de 2017 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, ROSÁLIA PEREIRA MAIA, Diretora do Administrativo Financeiro, Portaria nº252/2021, portador do RG: 01XXXXX5 SSP/CE, CPF: XXX.186.983-XX, para função de fiscal de contrato firmado com a empresa EMES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados a serem prestados exclusivamente na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustível, patrimonial, doações (benefícios eventuais), compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientações técnicas em atendimento a consultas, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte-CE.

CONTRATO Nº: 2021.07.05-0006

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 05 de julho de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 049-2023/SEINFRA de 01 de agosto de 2023

DIPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, VISANDO APURAÇÃO DE POSSÍVEL VIOLAÇÃO AO DISPOSITIVO DO ARTIGO 77 E 78 DA LEI N. 8666/93, EM FACE DA EMPRESA J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017 e alterações;

CONSIDERANDO a condição de qualquer órgão e Secretaria Municipal de Infraestrutura desenvolver ação preventiva no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, moralidade e probidade dos atos administrativos, bem como estímulo a transparência pública que é um dos objetivos essenciais da administração pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/ 93, a qual institui normas para licitações e contratos Administrativos da Administração Pública Contrato de n. 2021.11.26-001, Tomada de Preços n. 2021.10.13.1-SEINFRA;

CONSIDERANDO que a Empresa J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS não finaliza a obra, neste momento encontra-se paralisada;

CONSIDERANDO que são princípios norteadores da Administração Pública a Legalidade, a moralidade, a impessoalidade, a publicidade, a eficiência, a supremacia do interesse público sobre o privado e a indisponibilidade do interesse público, bem como a economicidade (art. 70, caput, da Constituição Federal);

RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR o competente processo administrativo objetivando a apuração de responsabilidade pelas supostas irregularidades cometidas pela Empresa J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, portadora do CNPJ n. 97.545.946/0001-75.

Art. 2º DESIGNAR o Presidente e os membros da Comissão de Processo Administrativo com vistas à apuração de responsabilidade de Empresa por não finalizar obra e nesse momento encontrar-se com a mesma paralisada.

I -PRESIDENTE: AKIRO MENESES CHIKUSHI, servidor público municipal, ocupante do cargo de Assessor Especial de projetos e contratos, portaria nº 0063/2021, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - (SEINFRA);

II - SECRETARIA: ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ, servidora público municipal, investida no Cargo de Secretaria Executiva Interino, Portaria de n. 0523/2023, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - (SEINFRA);

III - MEMBRO: MAXMILIANE GOMES DA SILVA, servidora público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, Portaria n.0369/2021, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - (SEINFRA);

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

Secretário de Infraestrutura

Portaria nº 013/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 0228/2023 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, nº 0156/2023 - SEDECI de 28 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. FRANCINILDA DAVI EUZÉBIO, inscrito no CPF sob nº XXX.566.263-XX e portador do RG nº 20XXXXXXXX14, ocupante do cargo de ASSESSORA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 1.532,00 (um mil quinhentos e trinta e dois reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), perfazendo o total de R\$ 1915,00 (um mil novecentos e quinze reais), com o objetivo de participar de um evento chamado "Transformar Juntos", que acontecerá no Centro Internacional de Convenções do Brasil - CICB, nos dias 02 a 04 de agosto de 2023, em Brasília-DF, tendo como início do afastamento o dia 01 de agosto de 2023, encerrando-se em 05 de agosto de 2023.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será via aérea.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 28 de julho de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de julho de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0229/2023 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício do Gabinete do Prefeito, nº 485/2023 - GP de 28 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, inscrito no CPF sob nº XXX.579.433-XX e portador do RG nº 96XXXXXXXX21, ocupante do cargo de PREFEITO MUNICIPAL, lotado no Gabinete do Prefeito - GAB, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 1.072,00 (um mil e setenta e dois reais), no valor total de R\$ 2.144,00 (dois mil cento e quarenta e quatro reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais), perfazendo o total de R\$ 2.680 (dois mil seiscentos e oitenta reais), com o objetivo de participar da cerimônia de sanção da Lei que instituiu o programa Escola em Tempo Integral com o Ministro da Educação Camilo Santana, que acontecerá nos dias 31 de julho de 2023 e participar da cerimônia de sanção presidencial da Lei Nº 3643/15 de autoria do líder do Governo e Deputado Federal José Guimarães que acontecerá no dia 01 de agosto de 2023, em Brasília/DF, tendo como início do afastamento o dia 31 de agosto de 2023, encerrando-se em 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será via aérea.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 31 de julho de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de julho de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0232/2023 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício do Gabinete do Prefeito, nº 493/2023 – GP de 31 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, inscrito no CPF sob nº XXX.579.433-XX e portador do RG nº 96XXXXXXXX21, ocupante do cargo de PREFEITO MUNICIPAL, lotado no Gabinete do Prefeito - GAB, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 1.072,00 (um mil e setenta e dois reais), no valor total de R\$ 1.072,00 (um mil e setenta e dois reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais), perfazendo o total de R\$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais), pois houve a necessidade da permanência em Brasília/DF para participar de reuniões que tratam assuntos de interesse do município e que não estavam previamente agendadas, prorrogando a viagem referente ao Ofício Nº 485, até o dia 02 de agosto de 2023.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será via aérea.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 31 de julho de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de julho de 2023.

JOSÉ GONÇALVES DE MOURA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SEDEST

PORTARIA Nº 231/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a solicitação do I Conselho Tutelar, por Ofício de nº 297/2023, de 25 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Antônio Fabio Andrade de Abreu, portador do RG nº 20XXXXXXXX89 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.015.033-XX, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 01 (uma) diária e meia, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), com a finalidade de levar adolescente para o Hospital SOPAI, situados em Fortaleza/CE, com saída aos 26/07/2023, e retorno aos 28/07/2023.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro próprio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de julho de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 233/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a solicitação do I Conselho Tutelar, por Ofício de nº 297/2023, de 25 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Sueli Oliveira de Sousa, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX00 SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.158.323-XX, ocupante do cargo CONSELHEIRA TUTELAR, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 01 (uma) diária e meia, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais) no valor total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,63 (cento e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 718,13 (setecentos e dezoito reais e treze centavos), acrescido do valor de 483,70 (quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos) referente a passagem de ônibus leito ida e volta (conforme Art. 7º, parágrafo único do Decreto nº 79.01.2014), totalizando um montante de R\$ 1.201,83 (um mil, duzentos e um reais e oitenta e três centavos), com a finalidade de levar adolescente para o Hospital SOPAI, situados em Fortaleza/CE, com saída aos 26/07/2023, e retorno aos 28/07/2023.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro próprio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de julho de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 234/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a solicitação do I Conselho Tutelar, por Ofício de nº 297/2023, de 25 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Marília Magda de Menezes Pereira, portadora do RG nº 99XXXXXXXX17 SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.377.103-XX, ocupante do cargo CONSELHEIRA TUTELAR, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 01 (uma) diária e meia, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais) no valor total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,63 (cento e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 718,13 (setecentos e dezoito reais e treze centavos), acrescido do valor de 483,70 (quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos) referente a passagem de ônibus leito ida e volta (conforme Art. 7º, parágrafo único do Decreto nº 79.01.2014), totalizando um montante de R\$ 1.201,83 (um mil, duzentos e um reais e oitenta e três centavos), com a finalidade de levar adolescente para o Hospital SOPAI, situados em Fortaleza/CE, com saída aos 26/07/2023, e retorno aos 28/07/2023.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro próprio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de julho de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 235/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a solicitação da Secretaria Executiva dos Conselhos Setoriais de Assistência Social, por Ofício de nº 0107/2023, de 26 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Francisca Rafaela Pereira de Lima, portadora do RG nº 20XXXXXXXX47 SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.651.303-XX, ocupante do cargo DIRETORA DOS CONSELHOS SETORIAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 01 (uma) diária e meia, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais) no valor total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,62 (cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 718,13 (setecentos e dezoito reais e treze centavos), com a finalidade participarem de reunião junto ao Tribunal Regional Eleitora do Ceará, situado em Fortaleza/CE, com saída aos 03/08/2023, e retorno aos 04/08/2023.

Art. 2º - A viagem será via transporte rodoviário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de julho de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 236/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a solicitação da Secretaria Executiva dos Conselhos Setoriais de Assistência Social, por Ofício de nº 0107/2023, de 26 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Lourena Karem Rodrigues Farias portadora do RG nº 20XXXXXXXX66 SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.111.143-XX, ocupante do cargo de ASSESORA JURÍDICA DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 01 (uma) diária e meia, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais) no valor total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,62 (cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 718,13 (setecentos e dezoito reais e treze centavos), com a finalidade participarem de reunião junto ao Tribunal Regional Eleitora do Ceará, situado em Fortaleza/CE, com saída aos 03/08/2023, e retorno aos 04/08/2023.

Art. 2º - A viagem será via transporte rodoviário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de julho de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 237/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a solicitação da Proteção Social Básica, por Ofício de nº 104/2023, de 31 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. José Gonçalves de Araújo portador do RG nº 95XXXXXXXX97 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.155.213-XX, ocupante do cargo de DIRETOR DE PROJETOS, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 01 (uma) diária e meia, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais) no valor total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,62 (cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 718,13 (setecentos e dezoito reais e treze centavos), com a finalidade de receber os vouchers do Programa Vale-Gás, em Fortaleza/CE, com saída aos 01/08/2023, e retorno aos 02/08/2023.

Art. 2º - A viagem será via transporte rodoviário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de julho de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 238/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a solicitação do I Conselho Tutelar, por Ofício de nº 299/2023, de 31 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Edvânia Bezerra da Silva, portadora do RG nº 99XXXXXXXX94 SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.717.353-XX, ocupante do cargo CUIDADORA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 07 (sete) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor de R\$ 1.764,00 (mil setecentos e sessenta e quatro reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais), perfazendo um total de R\$ 2.205,00 (dois mil, duzentos e cinco reais), com a finalidade de acompanhar adolescente para o Hospital SOPAI e de saúde Mental de Messejana, situados em Fortaleza/CE, complementares à PORTARIA Nº 218/2023, com saída aos 12/07/2023, e retorno aos 20/07/2023, tendo em vista que permaneceu em acompanhamento até o dia 27/07/2023.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de julho de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 03 DE AGOSTO DE 2023 - CMDCA.

Dispõe sobre o Resultado Preliminar da Prova de conhecimentos gerais, específicos e discursiva do Processo de Escolha para membros dos Conselhos Tutelares I e II da cidade de Juazeiro do Norte/CE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juazeiro do Norte - CE, no uso de competência que lhe confere a Lei Municipal de nº 1.723, de 30 de março de 1992, alterada pela Lei nº 4.353, de 21 de julho de 2014, e suas alterações.

Considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), na Resolução nº 231, de 18 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e na Lei Municipal nº 4.892, de 12 de setembro de 2018, e suas alterações, Resolução nº 15, de 28 de março de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, Resolução nº 17, de 03 de abril de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando, que as pessoas interessadas a concorrer ao Cargo de Conselheiro Tutelar do município de Juazeiro do Norte-CE, deverão preencher todos os requisitos das leis municipais, suas alterações e Edital nº 0002/2023 do CMDCA, e suas alterações/retificações;

Considerando, as disposições do Edital nº 002/2023 - CMDCA de abertura do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares I e II de Juazeiro do Norte-CE para o quadriênio 2024-2028.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar, em anexo o resultado preliminar da prova de conhecimentos gerais, específicos e discursiva do Processo de Escolha para membros dos Conselhos Tutelares I e II da cidade de Juazeiro do Norte/CE, com a devida Retificação, sobre o status de reprovado do candidato CIRCELÂNIO MARIANO DIAS.

Art. 2º - Fica aberto o período de 03 à 04 de agosto de 2023, o prazo para apresentar recurso ao resultado preliminar da prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos e a prova discursiva do Processo de Escolha para Membros dos Conselhos Tutelares I e II, do município de Juazeiro do Norte - CE, onde devem ser protocolados na sede da Comissão Especial do Processo de Escolha para Membros dos Conselhos Tutelares de Juazeiro do Norte-CE, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho-SEDEST, na Sala da Secretaria Executiva dos Conselhos, localizada na Rua Monsenhor Esmeraldo, s/n, Franciscanos, Juazeiro do Norte-CE, durante o seu horário de funcionamento, que é das 8:00 às 12:00 hrs, bem como das 13:00 às 17:00 hrs, conforme ANEXO IV (Formulário para Interposição de Recursos), que está no Edital nº 002/2023 - CMDCA - Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares I e II de Juazeiro do Norte-CE para o Quadriênio 2024-2028.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Juazeiro do Norte - CE, 03 de agosto de 2023.

Erika Larissa Ribeiro

Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte - CE



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-JUAZEIRO DO NORTE-CE
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
 SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FONE: (88) 3572-3908
 conselhosedest@yahoo.com.br

Nº INSCR.	NOME	NOTA P. OBJETIVA	NOTA P. DISCURSIVA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	JOSÉ ADRIANO GOMES PEREIRA	48	88	136	APROVADA(O)
2	PATRÍCIA ROCHA DOS SANTOS	74	92	166	APROVADA(O)
4	DANIEL LUCAS MATIAS	70	68	138	APROVADA(O)
5	FRANCISCO ERMERSON PEREIRA DOS SANTOS	80	80	160	APROVADA(O)
6	MARCOS ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	68	84	152	APROVADA(O)
7	MARCOS MARQUES DA COSTA	56	76	132	APROVADA(O)
8	ALINE KELLE INÁCIO BATISTA DE LIMA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
9	KASSIL FLAMEL NUNES GONÇALVES SILVA	74	80	154	APROVADA(O)
11	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA QUEIROZ	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
13	HILDA BARBOSA LEITE	76	84	160	APROVADA(O)
14	ROSIMEIRE SILVA DOS SANTOS	92	92	184	APROVADA(O)
16	VANESSA NILA X. PAIVA	80	88	168	APROVADA(O)
17	MARIA ELMA SOBREIRA ALVES	60	84	144	APROVADA(O)
18	DOMINGOS SÁVIO MORAIS BORGES JUNIOR	58	80	138	APROVADA(O)
19	ANNY KARINY VIEIRA DE ALMEIDA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
20	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
21	MARIA NIVANIA FEITOSA BARBOSA	68	96	164	APROVADA(O)
22	MARCILEIDE BERNARDINO DA COSTA	86	96	182	APROVADA(O)
23	RANYELLY ALCANTARA DO NASCIMENTO	68	92	160	APROVADA(O)
24	MARIA KATIANNE ALVES RODRIGUES	68	88	156	APROVADA(O)
25	CÍCERA REGIVANIA TAVEIRA RODRIGUES	64	88	152	APROVADA(O)
27	SUELI OLIVEIRA DE SOUSA	74	72	146	APROVADA(O)
28	RAMON SIEBRA CORREIA	64	80	144	APROVADA(O)
29	ANA PEREIRA DA SILVA	DESISTIU		DESISTIU	
30	ROSIANE FERRAZ MACHADO	64	68	132	APROVADA(O)
31	CICERLÂNIO MARIANO DIAS	46	76	122	REPROVADO (O)
32	MARIA IDARLEM DE SOUZA VIDA	58	76	134	APROVADA(O)
34	APARECIDA MESSIAS BEZERRA	78	92	170	APROVADA(O)
36	MARIA DE FÁTIMA MARTINS	38	60	98	REPROVADA(O)
40	LUISE ELENA SILVA NOGUEIRA	86	88	174	APROVADA(O)
43	JOÃO PAULO MONTEIRO CARVALHO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
44	RONILDO ALVES DE OLIVEIRA	78	80	158	APROVADA(O)
45	LARISSA MAGALHÃES SOARES	72	80	152	APROVADA(O)
47	ANA ROBERTA PINHEIRO DE AQUINO	62	80	142	APROVADA(O)
49	DAYANE BATISTA DA SILVA	94	96	190	APROVADA(O)
52	ROMERO CÉSAR FARIAS CANSANÇÃO	FALTOU	FALTOU	FALTOU	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONE: (88) 3572-3908
conselhosedest@yahoo.com.br

53	JEANE LOUIZE ARAÚJO FERNANDES	54	76	130	REPROVADA (O)
54	ASSISLAN RODRIGUES PAIVA	68	84	152	APROVADA(O)
57	MARIA HELENA DO NASCIMENTO CORDEIRO	50	84	134	APROVADA(O)
60	JAIENE CLEMENTINA DA SILVA OLIVEIRA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	
62	MARIA DAS DORES SOUSA SANTOS PEREIRA	FALTOU	FALTOU	FALTOU	

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 03 DE AGOSTO DE 2023 - CMDCA

Dispõe sobre a aprovação de conteúdo programático (prova prática de informática), local de prova, horário e data para a realização da prova prática de informática do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares I e II para o quadriênio 2024/2028 do Município de Juazeiro do Norte - CE, conforme Edital nº 002/2023 - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juazeiro do Norte - CE, no uso de competência que lhe confere a Lei Municipal de nº 1.723, de 30 de março de 1992, alterada pela Lei nº 4.353, de 21 de julho de 2014, e suas alterações, vêm, através da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES (I E II) 2024-2028 do Município de Juazeiro do Norte - Ceará, apresentar conteúdo programático, divulgação do local de prova prática de informática e horário da aplicação.

Considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), na Resolução nº 231, de 18 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e na Lei Municipal nº 4.892, de 12 de setembro de 2018, e suas alterações, Resolução nº 15, de 28 de março de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, Resolução nº 17, de 03 de abril de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando, que as pessoas interessadas a concorrer ao Cargo de Conselheiro Tutelar do município de Juazeiro do Norte-CE, deverão preencher todos os requisitos das leis municipais, suas alterações e Edital nº 0002/2023 do CMDCA, e suas alterações/retificações;

Considerando, as disposições do Edital nº 002/2023 - CMDCA de abertura do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares I e II de Juazeiro do Norte-CE para o quadriênio 2024-2028;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o conteúdo programático (prova prática de informática), local de prova, horário e data para a realização da prova prática de informática do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares I e II para o quadriênio 2024/2028 do Município de Juazeiro do Norte - CE.

- I. Conteúdo programático para Prova Prática de Informática do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar I e II de Juazeiro do Norte: Editor de texto (word), editor de apresentações (power point) editor de planilhas (excel), internet, navegadores, correio eletrônico, periféricos, manuseio do computador, organização e criação de arquivos.
- II. A prova será composta de 10 (dez) questões práticas, valerá 100 pontos no total, sendo eliminatória, cada questão valerá até 10 pontos. O tempo de realização da prova será divulgado, após o resultado definitivo da prova de conhecimentos gerais, específicos e prova discursiva. Para ser classificado o candidato (a) terá que acertar 60% das questões práticas para ser aprovado.
- III. A prova prática será realizada na UNILEÃO- Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, localizada Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n, Lagoa Seca - Cidade Universitária, Juazeiro do Norte, no DIA 13 DE AGOSTO DE 2023, COM INÍCIO DA APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA ÀS 13h, os portões serão fechados às 12:30.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Juazeiro do Norte - CE, 03 de agosto de 2023.

Erika Larissa Ribeiro

Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte - CE

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 455/2023

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar WIVIANE KARINE RAMALHO NUNES QUEIROZ, do Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 456/2023

EMENTA: Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar JAQUELINE DOS SANTOS CRUZ ALENCAR, do Cargo de Secretário Especial Parlamentar, Símbolo DAS-1 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Direção Geral - DG, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 461/2023

EMENTA: Dispõe sobre Nomeação para o Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear ELAINE CRISTINA DE SOUSA MAGALHÃES BRITO, para o Cargo de INTÉRPRETE DE LIBRAS, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - DG, para responder pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 457/2023

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar DAYANNI VITÓRIA GARCIA DE LIMA, do Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 458/2023

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar GISLAINE CÂNDIDO GARCIA, do Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 459/2023

EMENTA: Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTONIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 5.249 DE 18 DE JANEIRO DE 2022, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 5.444 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar LUYAN RICARDO COSTA, do Cargo de Secretário de Gabinete do Vereador Victor Rocha Cabral Lacerda, Símbolo DAS-1 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Direção Geral - DG, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 460/2023

EMENTA: Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar MANOEL DUARTE PEREIRA NETO, do Cargo de Secretário Especial Parlamentar, Símbolo DAS-1 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Direção Geral -DG, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 462/2023

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTONIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar RAFAEL DUARTE PEREIRA, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores- Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, a Sra. Josineide Pereira de Sousa Lima, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2023.07.11.01, conforme segue: Objeto: Compra de Scanner de mesa, para atender as necessidades do Cadastro Único junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte-CE. Favorecido: ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Valor Total: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Data: 18 de julho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.26.01

Extrato de Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.11.01. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Compra de Scanner de mesa, para atender as necessidades do Cadastro Único, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação. Valor Total do Contrato: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Vigência Contratual: 01 meses. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Data de Assinatura do Contrato: 25 de julho de 2023.

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

